

PCLEG nº 1026.11.2020

Santo André, 19 de novembro de 2020.

Indicações do Vereador Lucas Zacarias

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 229/2020 – G.P. - Proc. 1870/20, protocolado sob o nº 11049/2020, onde solicita determinar higienização e desinfecção das ruas, praças e equipamentos públicos, especialmente onde mais foram registrados casos de contaminação por COVID-19;

Ofício nº 229/2020 – G.P. - Proc. 1873/20, protocolado sob o nº 11038/2020, onde solicita higienização e desinfecção em toda área do Conjunto Residencial IAPI - Vila Guiomar;

Ofício nº 406/2020 – G.P. - Proc. 2900/20, protocolado sob o nº 13964/2020, onde solicita higienização e desinfecção da Travessa Olegário Maciel - Vila Palmares;

Ofício nº 508/2020 – G.P. - Proc. 355420, protocolado sob o nº 16073/2020, onde solicita higienização e desinfecção da Rua Dom Pedro Fernandes Sardinha e ruas próximas - Vila Sacadura Cabral, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, as solicitações serão atendidas, de acordo com o cronograma da área.

Ofício nº 624/2020 – G.P. - Proc. 4267/20, protocolado sob o nº 17609/2020, onde solicita determinar implantação do programa “Banho de Luz” e a reforma da quadra de esportes na Rua Hamurabi - Vila Suíça;

Ofício nº 632/2020 – G.P. - Proc. 4366/20, protocolado sob o nº 18085/2020, onde solicita determinar a revitalização do campo de futebol do “A.E. Corinthinhas de Vila Palmares” e da área em seu entorno, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, as solicitações foram cadastradas para atendimento futuro, face às atuais restrições orçamentárias.



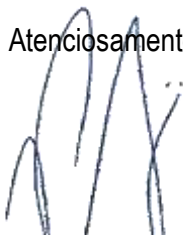
Ofício nº 247/2020 – G.P. - Proc. 1938/20, protocolado sob o nº 11295/2020, onde solicita determinar às empresas que exploram os serviços de entregas por motos e bicicletas que disponibilizem máscaras de proteção suficientes, álcool em gel e luvas, quando necessárias, para a prevenção do contágio pelo Coronavírus/COVID-19 aos entregadores, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, no que se refere às ações de enfrentamento da COVID-19, não só a Secretaria de Saúde, mas como as demais Secretarias, vêm adotando as medidas necessárias e recomendadas pelos órgãos federais e internacionais, no sentido de controlar a transmissão do novo Coronavírus, bem como de prestar a devida assistência à população de Santo André.

Desta forma, avaliamos que a presente indicação já se encontra contemplada dentre as ações que vêm sendo desenvolvidas pela municipalidade.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

VSP

